



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2020

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,

Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: sase@univasf.edu.br

Portaria nº 48/2021/CG-PS-ICG de 26 de fevereiro de 2021

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2020, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#) e no [EDITAL COMPLEMENTAR Nº 32/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020](#), RESOLVE:

- DIVULGAR** a *4ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no [ANEXO I](#) desta portaria; e o disposto no item 11 do [EDITAL Nº 01/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#).
- CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados(as) na *4ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a ***Confirmação de Interesse na Vaga***, a fim de que a documentação para matrícula possa ser avaliada pela Comissão Gestora conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no [ANEXO I](#) desta portaria e o disposto no [EDITAL COMPLEMENTAR Nº 32/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020](#), conforme as seguintes orientações:
 - Acessar o [Sistema Sase](#), clicar na aba "Manifestar interesse na vaga", em seguida clicar em ("alterar"), a fim de escolher a opção "SIM", concordando com os termos da declaração, e depois clicar em "confirmar" para salvar a opção. Veja o passo-a-passo no [ANEXO III](#);
 - Acompanhar o e-mail para complementar a documentação de matrícula, caso seja solicitado pela Comissão Gestora;
 - Se o candidato não tem mais acesso ao e-mail ou o telefone celular que foram cadastrados no [Sistema Sase](#) poderão solicitar a alteração deste pelo endereço sase@univasf.edu.br, informando nome completo, CPF e curso;
 - Verificar o Resultado Parcial da homologação da matrícula e, caso não tenha sido homologada (confirmada), poderá entrar com recurso.
- ESCLARECER** que os candidatos que obtiverem a homologação de matrícula estarão com a matrícula confirmada, mas ainda terão que comprovar os demais requisitos para as vagas reservadas, no caso de estudantes de cotas.
- INFORMAR** que a Comissão Gestora avaliará a documentação postada no [Sistema Sase](#), na etapa de CPLE ONLINE, necessária para a matrícula e que consta no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#), bem como as demais regras e procedimentos. Se faltar algum documento ou se estiver ilegível ou incompleto, a Comissão Gestora vai comunicar por e-

mail, porém, a complementação dos documentos deverá ser feita somente pelo [Sistema Sase](#), sob pena de perder a matrícula e ser eliminado do processo seletivo.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do [PS-ICG 2020](#).

6. **ESCLARECER** ainda que **TODO** candidato classificado nos **Grupos L2, L6, L10 e L14**, exceto os indígenas, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme o [EDITAL COMPLEMENTAR Nº 32/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020](#):

- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 07 de 09 de abril de 2019 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para passar pelo processo de heteroidentificação, previsto no edital de seleção, os candidatos deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração. Abaixo é posto o roteiro do vídeo de autodeclaração:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado na portaria, um link permanente de acesso ao vídeo gravado.
 - c) O(a) candidato(a) poderá escolher o serviço de gravação e hospedagem em nuvem de sua preferência, dentre os quais se sugere o Google Drive (Google Photos), One Drive, Dropbox, Mega, Box, MediaFire, iCloud, YouTube ou outro de sua preferência.
 - d) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o link de acesso ao vídeo seja permanente e possibilite o acesso corretamente ao vídeo gravado, bem como resguarde a privacidade de seu vídeo. Por exemplo, se o candidato optar por hospedar seu vídeo no YouTube, deverá configurá-lo como **"não listado"**, para que o acesso seja disponível apenas a quem possuir o link.
 - e) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - f) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando a frente do RG na altura do rosto e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga do curso _____ da modalidade presencial. Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista na lei de cotas. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]


- g) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve carregar seu vídeo na nuvem escolhida, gerar o link de acesso e disponibilizar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/s7Ky4scst5u4BBr9A>;
- O vídeo poderá ser utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados neste Remanejamento consta no [ANEXO I](#) desta portaria; e
 - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail politicafirmativas.univasf@gmail.com.
7. **INFORMAR** que o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos convocados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10** neste Remanejamento consta no [ANEXO I](#) desta portaria.
8. **ESCLARECER** que a Univasf não se responsabiliza pela não confirmação de interesse na vaga ou pelo não envio do link do vídeo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de smartphone e aplicativo, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.
9. **DETERMINAR** que os(as) candidatos(as) que obtiverem a homologação da matrícula e cumprirem todos os requisitos para as vagas reservadas (cotas), bem como os estudantes da modalidade Ampla Concorrência, serão convocados posteriormente, por meio de portaria, para apresentar toda documentação original e cópias para autenticação, a fim de formar o prontuário (dossiê) do(a) discente.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2020>.

Lucimary Araújo Campos

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação
Presenciais da Univasf - PS-ICG 2020

ANEXO I - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, AFERIÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO REMANEJAMENTO:

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
MANIFESTAR INTERESSE NA VAGA	DIAS 26/02 a 01/03/2021	Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza (Senhor do Bonfim), Ciências da Natureza – (Serra da Capivara), Ciências Sociais (Lic), Educação Física (Bach e Lic), Enfermagem, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Agrônômica, Eng. Civil, Eng. de Produção (Juazeiro), Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Farmácia, Geografia, Medicina (Paulo Afonso), Medicina (Petrolina) e Psicologia	Acessar o Sistema Sase , clicar na aba "Manifestar interesse na vaga", em seguida clicar em  ("alterar"), a fim de escolher a opção "SIM", concordando com os termos da declaração, e depois clicar em "confirmar" para salvar a opção. Veja o passo-a-passo no ANEXO III
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	DIAS 26/02 a 01/03/2021	Verificação da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14 dos cursos para todos os campi.	Informar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/s7Ky4scst5u4BBr9A ; (VEJA ORIENTAÇÕES NO ITEM 7. DESTA PORTARIA)
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	10/03/2021	O resultado parcial conterá as matrículas que foram homologadas (sem pendência documental) e as não homologadas (com pendência de documentos exigidos para matrícula).	Na página do PS-ICG 2020
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	DIAS 11 e 12/03/2021	Os(as) candidatos(as) com a não homologação de matrícula poderão interpor recurso.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba "recurso".
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	17/03/2021	O Resultado Final da homologação das matrículas do 4º Remanejamento.	Na página do PS-ICG 2020
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	18/03/2021	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14 dos cursos para todos os campi.	Na página do PS-ICG 2020

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	DIAS 18 e 19/03/2021	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba "cor/raça".
RESULTADO PARCIAL AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	22/03/2021	Publicação do Resultado Parcial da avaliação socioeconômica para os candidatos dos Grupos L1, L2, L9 e L10 dos cursos para todos os campi.	Na página do PS-ICG 2020
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	DIAS 23 E 24/02/2021	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba recurso.
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	26/03/2021	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	Na página do PS-ICG 2020
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	30/03/2021	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica.	Na página do PS-ICG 2020

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 4º Relação de candidatos remanejados para matrícula](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no [ANEXO I](#), conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [EDITAL Nº 01/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#), disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

ANEXO III – PASSO-A-PASSO PARA “MANIFESTAR INTERESSE NA VAGA”

1) Acesse o [Sistema Sase](#):

Atenção:
Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.

Observação:
Caso seja o primeiro acesso ao sistema, favor utilizar a opção "Primeiro acesso".
Caso não lembre a senha, ou **ainda não tenha recebido e-mail com a senha**, favor utilizar a opção "Esqueci a senha".

Importante:
Verifique se o e-mail não está sendo direcionado automaticamente para pasta de spam, excluídos, lixeira ou quarentena.

2) Clique no processo seletivo

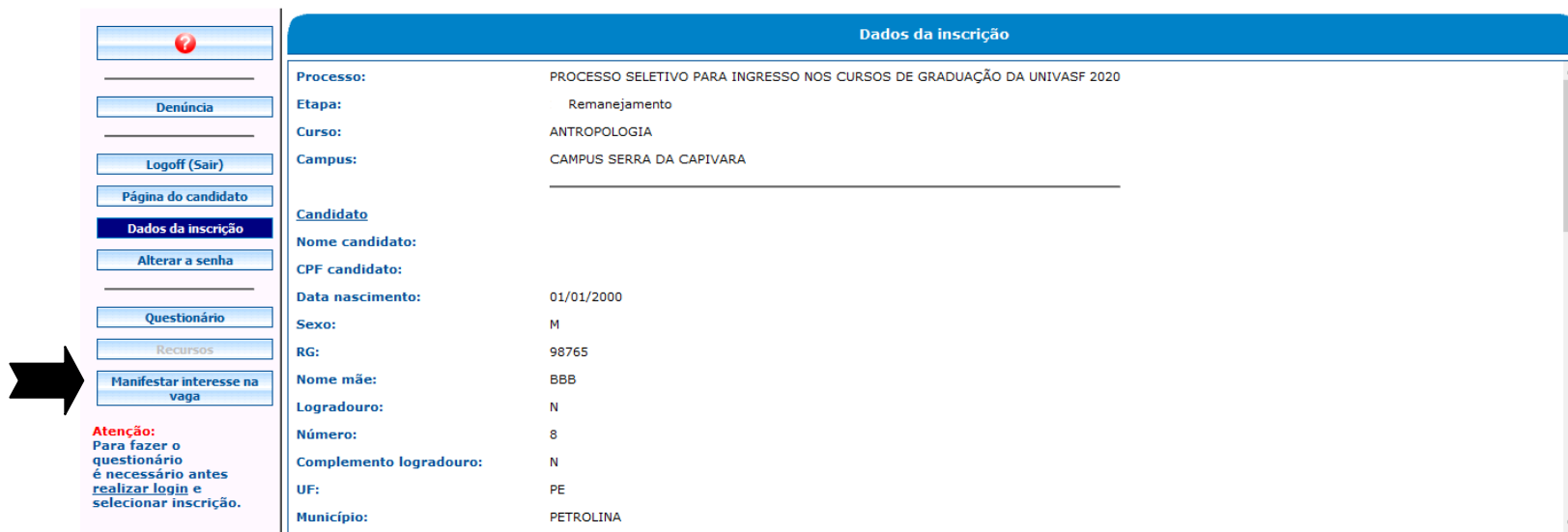
Últimos acessos (IP atual: 45.168.152.243)

09/11/2020 10:07:52 (45.168.152.243)	Login
09/11/2020 10:02:29 (45.168.152.243)	Acesso (Manifestar interesse na vaga)
09/11/2020 09:21:35 (45.168.152.243)	Acesso (Manifestar interesse na vaga - Manutenção)
09/11/2020 09:17:07 (45.168.152.243)	Acesso (Manifestar interesse na vaga)
09/11/2020 09:15:27 (45.168.152.243)	Acesso (Dados da inscrição {160998})

Selecione uma inscrição abaixo

Processo	Etapa	Período de envio do questionário	Situação do questionário
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2020	Remanejamento		Enviado

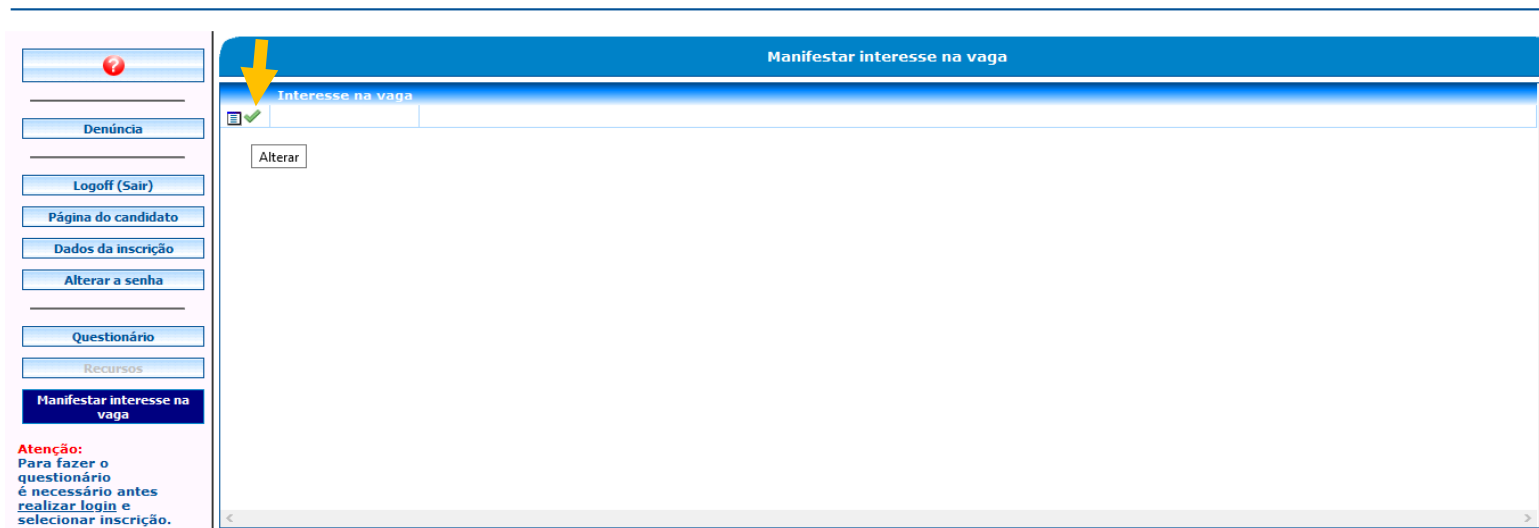
3) Clique no item "Manifestar interesse na vaga".




The screenshot shows a web interface with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar contains several buttons: 'Denúncia', 'Logoff (Sair)', 'Página do candidato', 'Dados da inscrição' (highlighted in blue), 'Alterar a senha', 'Questionário', 'Recursos', and 'Manifestar interesse na vaga'. A black arrow points to the 'Manifestar interesse na vaga' button. Below the sidebar is a red 'Atenção' warning: 'Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.' The main content area has a blue header 'Dados da inscrição' and a table of personal data:

Processo:	PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2020
Etapas:	Remanejamento
Curso:	ANTROPOLOGIA
Campus:	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA
Candidato	
Nome candidato:	
CPF candidato:	
Data nascimento:	01/01/2000
Sexo:	M
RG:	98765
Nome mãe:	BBB
Logradouro:	N
Número:	8
Complemento logradouro:	N
UF:	PE
Município:	PETROLINA

4) Clique em  ("alterar")



The screenshot shows the 'Manifestar interesse na vaga' page. The sidebar on the left is identical to the previous screenshot, but the 'Manifestar interesse na vaga' button is now highlighted in blue. A yellow arrow points to the 'Alterar' button in the main content area. The main content area has a blue header 'Manifestar interesse na vaga' and a sub-header 'Interesse na vaga'. Below the sub-header is a table with one row containing a green checkmark icon and an 'Alterar' button.

	<input type="button" value="Alterar"/>
---	--

5) Clique na opção desejada, escolhendo o "SIM" para manifestar o interesse na vaga e depois clique em "CONFIRMAR".

Manifestar interesse na vaga - Alteração

Interesse na vaga:

Sim Ao definir a opção **SIM** nesta página, manifesto interesse na vaga/grupo para a qual fui convocado(a) afim de realizar a matrícula, **DECLARANDO**, para os devidos fins de direito que:

Não a minha opção no item "cor/raça" do questionário socioeconômico no Sistema Sase representa a minha autodeclaração racial;

que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior; e

✓ é do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

Atenção:
Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.

6) Verifique se a opção "SIM" ficou salva e acompanhe o e-mail.

Manifestar interesse na vaga - Alteração

Alteração realizada!

Interesse na vaga:

✓ Ao definir a opção **SIM** nesta página, manifesto interesse na vaga/grupo para a qual fui convocado(a) afim de realizar a matrícula, **DECLARANDO**, para os devidos fins de direito que:

✓ a minha opção no item "cor/raça" do questionário socioeconômico no Sistema Sase representa a minha autodeclaração racial;

✓ que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior; e

✓ é do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.